

## CONSUMO DA CULTURA AUDIOVISUAL POR SURDOS: PERFIL SOCIOLINGUÍSTICO E QUESTÕES PARA PLANEJAMENTO DE POLÍTICAS LINGUÍSTICAS E DE TRADUÇÃO<sup>1</sup>

### CONSUMPTION OF AUDIOVISUAL CULTURE BY DEAF PEOPLE: SOCIOLINGUISTIC PROFILE AND ISSUES FOR PLANNING LINGUISTIC AND TRANSLATION POLICIES

Vinícius NASCIMENTO<sup>2</sup>

**RESUMO:** Nesse artigo, apresenta-se o perfil sociolinguístico de surdos que consomem a cultura audiovisual brasileira traçado em uma pesquisa maior que objetivou avaliar a preferência da comunidade surda em relação às janelas de Libras, que são espaços destinados à veiculação da tradução e da interpretação da língua de sinais em obras audiovisuais. A pesquisa foi realizada por meio de um questionário virtual bilíngue que circulou entre a comunidade surda por meio das redes sociais e foi respondido por 168 surdos jovens e adultos que estudaram, majoritariamente, em escola regular inclusiva sem o acompanhamento de intérpretes, com nível superior, falantes de Libras, com o domínio da língua portuguesa escrita, que preferem assistir mais produções na TV aberta com o recurso da legenda em língua portuguesa. O perfil traçado na pesquisa pode contribuir para o planejamento de políticas linguísticas e de tradução voltadas à democratização da comunicação de massa para pessoas surdas.

**PALAVRAS-CHAVE:** Tradução audiovisual. Políticas linguísticas. Libras. Cultura audiovisual.

**ABSTRACT:** This article outlines the linguistic profile of the deaf who consume the Brazilian audiovisual culture surveyed in the context of a more extensive study that aimed to assess the preferences of the deaf community about Libras windows screen insets, which are spaces for sign language translation and interpretation in audiovisual works. The study used a virtual bilingual questionnaire that circulated among the Brazilian deaf community through social media. Respondents included 168 deaf young and adults' people who studied mostly in an inclusive regular school without interpreters' accompaniment, with a degree in higher education, Libras speakers with mastery of the written Portuguese language, who prefer to watch productions on broadcast channels with Portuguese subtitles. The profile outlined can contribute to the language planning and translation policies aimed at the democratization of mass communication for deaf people.

**KEYWORDS:** Audiovisual translation. Linguistic policies. Sign Language. Audiovisual culture.

1. Pesquisa realizada com Auxílio Regular à Pesquisa da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP – Processo: 2017/21970-9).

2. Doutor e Mestre em Linguística Aplicada e Estudos da Linguagem pela PUC-SP e Bacharel em Fonoaudiologia pela mesma instituição. Professor Adjunto II do Departamento de Psicologia da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar) e professor permanente do Programa de Pós-graduação em Estudos da Tradução da Universidade Federal de Santa Catarina (PGET-UFSC), São Carlos, São Paulo, Brasil; nascimento\_v@ufscar.br; ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-3057-5828>.

## Introdução

Não há dúvidas de que o século XX trouxe para a nossa geração uma nova forma de compreender a condição humana. Os efeitos devastadores das duas grandes guerras mundiais e os movimentos sociais que ganharam força na década de 1960 foram molas propulsoras para ampliar a visão sobre o que significa *ser um humano* e quais as necessidades para que essa condição seja vivenciada a partir das singularidades de cada sujeito no âmbito de suas comunidades.

Dentre as heranças do século passado está a Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH) que foi criada em meio a uma grande efervescência política quando o planeta decidiu se unir para garantir direitos protetivos à dignidade humana. Na época, o documento foi ratificado após noventa reuniões realizadas por 48 países dos 58 que compunham os Estados-membro da Organização das Nações Unidas (ONU). A DUDH foi de extrema importância porque o indivíduo passou a ser protegido

[...] pelo simples fato de ser um ser humano, portanto, sujeito de Direito Internacional. Afinal, antes de ser cidadão de seu país, ele é cidadão do mundo, e dessa condição decorrem direitos universalmente protegidos, que não devem ser violados nem mesmo pelo Estado do qual ele é um nacional, sob pena de responsabilização daquele pelo mal sofrido. Em suma, basta a condição de pessoa para que se possua a titularidade desses direitos, pois desde o nascimento todos os homens são livres e iguais em direitos (HIDAKA, 2002, p. 8).

Segundo Nascimento (2016), este documento impulsionou uma série de outras medidas internacionais na defesa do ser humano, como o Pacto Internacional dos Direitos Civis e Políticos (PIDCP) e o Pacto Internacional dos Direitos Econômicos Sociais e Culturais (PIDESC), ambos aprovados pelo Conselho da ONU em 1966. Para Hidaka (2002), os documentos celebram e ratificam o que já havia sido consagrado na DUDH: a obrigação da não-discriminação como medida imediata a ser implantada nos países que ratificaram os documentos.

A DUDH, o PIDCP e o PIDESC foram de extrema importância para outras ações, pactos e convenções para proteção do ser humano e, conforme afirma Greco (2018), a revolução dos direitos humanos somada a das tecnologias de informação e comunicação (TICs), após a Segunda Guerra Mundial, inauguraram a defesa da **dignidade humana** e do **acesso a diferentes recursos**, bem como a capacidade de utilizá-los e apreciá-los.

Um dos direitos básicos que começou a ser discutido como inalienável depois desses documentos foi o **direito linguístico** que pode ser definido como “[...] o direito de cada indivíduo de aprender e de desenvolver a língua materna, de receber educação pública através dela, usá-la em contextos oficialmente relevantes e de aprender pelo menos uma das línguas oficiais de seu país de residência” (ANTUNES, 2006, p. 264).

Esse direito é garantido em âmbito internacional pela Declaração Universal dos Direitos Linguísticos (DUDL) assinada em 1996 pela *United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization* (UNESCO) e por algumas instituições sociais para a defesa das línguas ameaçadas de extinção. Neste documento, as comunidades linguísticas são defendidas, bem como práticas de uso e de equalização do *status* de todas as línguas por meio do ensino, da tradução e da interpretação conforme pode-se ler em alguns dos artigos:

Artigo 3.º

Esta Declaração considera como direitos individuais inalienáveis que devem ser exercidos em todas as situações os seguintes: o direito a ser reconhecido como membro de uma comunidade linguística; o direito ao uso da língua em privado e em público; o direito ao uso do próprio nome;

[...]

Artigo 11.º

Todas as comunidades linguísticas têm direito a beneficiar dos meios de tradução nos dois sentidos que garantam o exercício dos direitos constantes desta Declaração.

[...]

Artigo 20º

Todos têm direito a utilizar oralmente e por escrito, nos Tribunais de Justiça, a língua historicamente falada no território onde estão situados. [...] todos têm direito a serem julgados numa língua que sejam capazes de compreender e possam falar, ou a obterem gratuitamente um intérprete.

[...]

Artigo 33.º

Todas as comunidades linguísticas têm direito a designarem-se a si próprias na sua língua. Consequentemente, qualquer tradução para outras línguas deve evitar denominações confusas ou pejorativas

[...]

Artigo 44.º

Todas as comunidades linguísticas têm direito ao acesso às programações interculturais, mediante a difusão de uma informação suficiente, e ao apoio às atividades de ensino da língua a estrangeiros, ou de tradução, de dobragem, de pós-sincronização e de legendagem.

[...]

No último artigo citado, é garantido o acesso às programações interculturais por meio de práticas de tradução e legendagem dentre outros recursos que circulam, geralmente, em plataformas de veiculação de conteúdo audiovisual. Segundo Brittos e Collar (2008, p. 71),

a grande maioria dos ordenamentos jurídicos do mundo reconhece dois direitos fundamentais ligados à comunicação: o direito à informação e o direito à liberdade de expressão. No entanto, o reconhecimento de tais direitos não assegura, por si só, a capacidade de se comunicar livremente, nem impede que se concentrem nas mãos de poucos os meios próprios para isto.

A afirmação dos autores é certa quando pensamos em algumas comunidades que são privadas do acesso à informação por apresentarem deficiências sensoriais auditivas e visuais. No caso do primeiro grupo, que denominarei aqui de *Surdos*<sup>3</sup>, por utilizarem, grande maioria, uma língua diferente, de modalidade gesto-visual, ou seja, cuja produção linguística é realizada majoritariamente pelas mãos e as informações são recebidas, sensorialmente, pela visão (QUADROS, 2006; RODRIGUES, 2018), há certa privação no acesso e no consumo da cultura audiovisual nos países em que vivem.

Na realidade brasileira, a solução garantida pela legislação para promover o direito à informação veiculada em mídias de massa para pessoas com deficiência sensorial é a promoção daquilo que os documentos legais denominam de **recursos de acessibilidade** que, do ponto de vista audiovisual, organizam-se em três: **legenda** e **janela de Libras**<sup>4</sup> (língua brasileira de sinais), para surdos, ensurdecidos e deficientes auditivos, e **audiodescrição** para cegos, pessoas com deficiência visual e baixa visão. Embora costumeiramente os termos sejam confundidos com as atividades de tradução e de interpretação em si, pode-se dizer que esses são suportes de veiculação das práticas tradutórias e interpretativas para esses grupos (NASCIMENTO; NOGUEIRA, 2019). Segundo Torres e Mazzoni (2007), as mídias devem garantir, a partir do que diz a legislação, a possibilidade desses recursos serem acionados simultaneamente gerando o que os autores chamam de **princípio da redundância** porque só assim uma programação audiovisual poderia ser considerada, de fato, inclusiva.

A lei 10.098/00, denominada Lei de Acessibilidade, foi um marco na garantia da oferta desses recursos porque foi a primeira a tratar da acessibilidade para pessoas com deficiência sensorial ao audiovisual abrindo um precedente importante para o debate sobre os direitos linguísticos dos Surdos nesse contexto com a determinação da criação

---

3. Padden e Humphries (1998) seguem a convenção proposta por James Woodward para designar pessoas que possuem limitações sensoriais auditivas. Segundo os autores, *surdo*, com letra minúscula, é a designação adotada para a condição audiológica de não ouvir enquanto *Surdo*, com letra maiúscula, refere-se a um grupo particular de pessoas surdas que compartilham uma língua e cultura minoritária distinta da sociedade majoritária em que vivem. Neste artigo, por compreender que o acesso à cultura audiovisual é um direito de pessoas surdas independente do seu grau de perda auditiva, faço uso do termo *Surdo* ampliando, conforme proposta de Moura (2000), o sentido para os que se identificam a partir da sua deficiência auditiva e usam a língua portuguesa e os que se identificam a partir da sua condição linguística e cultural gesto-visual.

4. No português brasileiro, os nomes das línguas são grafados com iniciais em minúscula. Entretanto, **Libras** corresponde a um siglema, ou seja, nomes abreviativos formados por letras iniciais e sílabas. Essa é a forma como se apresenta o nome da língua de sinais utilizada no Brasil na legislação. Por essa razão, adoto, nesse artigo, o uso de Libras com letra maiúscula.

de um plano técnico com o “[...] objetivo de permitir o uso da **linguagem de sinais** ou outra subtítuloção, para garantir o direito de acesso à informação às **pessoas portadoras de deficiência auditiva**, na forma e no prazo previstos em regulamento” (BRASIL, s/p)<sup>5</sup>.

A Lei 10.436/02, o Decreto 5.626/05 e o Estatuto da Pessoa com Deficiência, criado pela Lei Brasileira de Inclusão, 13.146/15, impulsionaram a ampliação dos direitos linguísticos e educacionais da comunidade surda garantindo, dentre outros aspectos, (i) o acesso a uma educação básica bilíngue adotando a Libras como língua de instrução e o português escrito como segunda língua; (ii) o acesso ao ensino superior por meio de provas em Libras; (iii) a abertura de cursos de formação de tradutores e de intérpretes para atuarem junto aos surdos nos diferentes contextos sociais, de formação para professores bilíngues e de português como segunda língua; (iv) a inserção da Libras como disciplina obrigatória em cursos de licenciatura e de fonoaudiologia e (v) o acesso à cultura audiovisual transmitida em TV aberta.

Apesar da legislação abarcar diversos aspectos dos direitos linguísticos da comunidade surda, pouco se sabe sobre a comunidade beneficiada por esse conjunto de documentos legais. Isso porque faltam dados mais concretos e objetivos sobre os perfis dos sujeitos que se beneficiam dessas políticas públicas. Os dados levantados sobre as pessoas com deficiência no último Censo realizado no Brasil pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) são, ainda, muito inespecíficos, embora já apontem para aspectos importantes dessa população. No caso dos surdos, por exemplo, apesar do Censo mapear pessoas com problemas auditivos, não se levantou, na época, quantos desses sujeitos são ou não falantes da Libras.

Nesse sentido, questiona-se: quem são os surdos que foram alcançados por essas políticas linguísticas, educacionais, tradutórias e de acesso à cultura audiovisual? Apesar da legislação robusta voltada à comunidade surda brasileira, pouco se sabe, efetivamente, sobre a pluralidade de seus membros e componentes, especialmente sobre os que utilizam língua de sinais, e os efeitos objetivos dessas políticas nesses sujeitos como consumidores da cultura audiovisual brasileira.

---

5. Grifo meu. O uso das expressões “linguagem de sinais” e “pessoa portadora de deficiência” são citações literais do documento e revelam o quanto se avançou depois da publicação dessa lei. A primeira expressão, por exemplo, era utilizada, conforme demonstra Quadros (2019), com base na ideia de que as línguas de sinais são universais e que, por isso, os “gestos” produzidos pelos seus falantes seriam facilmente compreendidos por qualquer pessoa. Com as pesquisas sobre as línguas de sinais iniciadas na década de 1960 pelo linguista americano William Stokoe, e que se expandiram por todo o mundo, essa compreensão foi pouco a pouco se desconstruindo (e ainda está em desconstrução) porque esses estudos têm demonstrando que as línguas utilizadas pelos surdos possuem o mesmo estatuto linguístico que as línguas vocais-auditivas. No Brasil, o termo não aparece mais na legislação desde o reconhecimento legal da Libras como língua da comunidade surda pela lei 10.436/02. A expressão “pessoa portadora de deficiência”, por sua vez, apesar de ser utilizado na Constituição de 1988, conforme afirma Schmidt (2019), não é mais utilizada porque dá a entender que a deficiência é portada ou carregada pelo indivíduo como se fosse algo externo a ele e não intrínseco. O autor ainda salienta que a expressão revela uma contradição, visto que na maior parte das vezes as pessoas com deficiência se ressentem de uma falta (física, sensorial ou psicológica), e é paradoxal a noção de carregar consigo (portar) algo que está ausente.

Neste artigo, apresento um perfil sociolinguístico dos surdos que consomem a cultura audiovisual brasileira traçado a partir de uma pesquisa de amplitude nacional<sup>6</sup> que objetivou avaliar a preferência dos Surdos em relação às janelas de Libras, que são espaços destinados à veiculação da tradução e da interpretação da língua de sinais em diferentes mídias. Para tanto, faço uma breve discussão sobre a posição interlocutiva dos surdos na sociedade apresentando a perspectiva sócio-antropológica da surdez, descrevo o processo metodológico da pesquisa e discuto os dados levantados. Ao final, busco refletir sobre caminhos possíveis para o delineamento de políticas linguísticas e de tradução voltadas à comunidade surda para o acesso e consumo da cultura audiovisual nacional.

### **Os surdos na posição de interlocutores: a surdez como diferença e a língua de sinais como potência**

Os movimentos multiculturais que deram novos significados à concepção de humanidade foram extremamente importantes não apenas para a afirmação das diferenças e o reconhecimento da pluralidade humana em suas múltiplas dimensões. Esses movimentos inverteram, de modo significativo, a lógica dos problemas sociais ao acentuarem que esses problemas não estavam ligados, diretamente, aos sujeitos, mas aos ambientes em que os sujeitos estavam inseridos. As mudanças, portanto, para que diferentes grupos pudessem se movimentar socialmente, deveriam acontecer nas estruturas sociais.

Segundo Carneiro, Knechtel e Morales (2012), os movimentos multiculturais emergiram nos Estados Unidos no final do século XIX com a luta das pessoas negras em busca de igualdade, direitos civis e contra a discriminação racial. Tendo como precursores professores universitários afro-americanos do campo dos Estudos Sociais, foram levantadas questões políticas, sociais e culturais a fim de capacitar as populações segregadas para a luta pelos seus direitos. Entretanto, o movimento ganhou amplitude e se estendeu pelas décadas seguintes tendo efeitos diretos no nosso tempo.

No decorrer do século XX, as questões multiculturais estendem-se a várias partes do mundo, principalmente a partir dos anos 1950 e, de maneira mais forte, nos anos 1960. Esses questionamentos relacionavam-se a movimentos sociais e intelectuais de contestação política e cultural a recusa aos modelos modernizadores hegemônicos no Ocidente, de caráter excludente social e culturalmente; na América Latina, incluíam ainda a resistência aos regimes autoritários e tecnocráticos

---

6. Pesquisa desenvolvida no Laboratório de Tradução Audiovisual da Língua de Sinais (LATRAVILIS) do Departamento de Psicologia da UFSCar com auxílio regular à pesquisa da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP – Processo: 2017/21970-9).

baseados em alianças civis-militares. Tais movimentos se expressaram na emergência de novas formas de identificação coletiva – negritude, feminismo, juventude, indigenismo, pacifismo, movimentos religiosos, ambientalistas – construindo uma mentalidade crítica de combate ao etnocentrismo, em favor do pluralismo (CARNEIRO, KNECHTEL, MORALES, 2012, p. 472).

Para Moura (2000), foi no bojo desses movimentos que os Surdos encontraram um caminho e respaldo para fazerem-se ouvir. Entretanto, afirma a autora, “não é deste momento que o Surdo se percebe discriminado e sem direito à sua própria cultura, que é representada primordialmente através de sua língua, que ele vai usar como ponto de lança nesta batalha” (MOURA, 2000, p. 64). A luta dos surdos vem desde o século XIX após o famigerado Congresso de Milão de 1880<sup>7</sup>. Essa luta aparece de modo significativo na esfera educacional quando os surdos passaram a reivindicar o direito por uma educação que desse destaque à língua de sinais como língua de instrução. Entretanto, apesar dos esforços de alguns surdos e educadores na época e depois do congresso,

durante quase um século (1880-1960), o discurso dominante sobre a surdez centrou-se no abafar, no inferiorizar, no descaracterizar as diferenças, elevando e enfatizando aquilo que estava ausente no surdo frente ao modelo ouvinte (a audição, a fala, a linguagem), determinando o desenvolvimento de abordagens clínicas e práticas pedagógicas que buscavam o apagamento da surdez, por meio da tentativa de restituição da audição pelo uso de aparelhos de amplificação sonora, e de levar os surdos ao desenvolvimento da linguagem oral a partir de técnicas mecânicas e descontextualizadas de treino articulatorio (LODI, 2005, p. 416).

Depois das devastadoras consequências do Congresso de Milão na educação e na constituição das subjetividades surdas, sucessivas proposições de metodologias para ensinar aos surdos uma comunicação plena e o acesso aos sistemas educacionais foram propostas. Entretanto, na década de 1980, a ideia de **bilinguismo** ganha força (LODI, 2005) apresentando uma nova forma de pensar a educação de surdos e, sobretudo, de reconhecer esses sujeitos como pessoas. Nessa lógica, os surdos têm o direito de aprender a língua de sinais como primeira língua, encarada como a língua que eles podem adquirir de modo mais espontâneo a partir da interação com seus falantes (especialmente surdos), e a língua majoritária do país ou comunidade em que estão inseridos como segunda língua (QUADROS, 1997; MOURA, 2000; LODI, 2005).

---

7. O Congresso de Milão foi uma conferência internacional sobre educação de surdos que impôs um modelo oralista como metodologia de ensino de pessoas surdas. Segundo Moura (2000), “o congresso não discutiu diretamente métodos de ensino de linguagem. O interesse era reafirmar a necessidade de substituição da Língua de Sinais pela língua oral nacional”. Depois desse congresso, conforme mostra a autora, o chamado oralismo (ensino da língua oral em detrimento da língua de sinais) invadiu a Europa e os outros continentes inaugurando um período tenebroso na educação de surdos em todo o mundo.

Essa perspectiva foi impulsionada por uma resignificação da concepção de surdez protagonizada pelas pessoas surdas na rasteira dos movimentos multiculturais se opondo ao **modelo clínico** que definia a surdez de uma perspectiva patológica. Esse modelo engendra o “[...] disciplinamento do comportamento e do corpo para produzir surdos aceitáveis para a sociedade dos ouvintes [...]” (SKLIAR, 2005, p. 10) por meio de uma educação oralista e por práticas reabilitativas com o uso de próteses auditivas e terapia fonoaudiológica para que os surdos aprendam a falar a língua majoritária em detrimento do aprendizado da língua de sinais.

Todavia, a luta dos surdos, a partir da onda multiculturalista, inaugurou uma visão **sócio-antropológica** promovendo, nesse sentido, uma nova visão sobre a surdez; uma ruptura significativa nos discursos que definiam a surdez como *pathos*. Martins (2008, p. 29), calcada na concepção foucaultiana de *invenção* e *normalidade*, mostra que a

perspectiva de cunho culturalista (sócio-antropológica ou sóciohistórica) passou a ser divisora de águas nas narrativas surdas que se solidificavam e se construía no enfoque da deficiência. Isso porque não é possível filiar-se a uma concepção que tem por premissa o olhar e a escuta cultural sobre a experiência da surdez grafada no corpo surdo e ainda manter uma concepção ortopédica de correção do sujeito, mesmo que mantendo um ínfimo desejo de reabilitação e tradução do surdo nos parâmetros normativos da sociedade ouvinte.

Com o respaldo do discurso multicultural e de rompimento de uma visão “normalizadora” das características corporais, a surdez passou a ser compreendida de outro modo: como elemento constituinte da identidade, como diferença e não mais como deficiência (SKLIAR, 2005). A surdez que historicamente, conforme discute Nascimento (2016), foi encarada como ausência a ser suprida, nessa visão, é definida como **presença**, marcada pela apreensão de mundo a partir da visão e pela sua representação em língua de sinais. Nessa reconfiguração discursiva da surdez enquanto marca linguística e não patológica (MARTINS, 2008) é que surge a figura de sujeitos intermediadores, intérpretes e tradutores de língua de sinais, que realizam a mediação cultural entre os surdos, enquanto pertencentes a uma comunidade sociolinguística minoritária, e a sociedade ouvinte.

O **bilinguismo**, nesse prisma, enquanto filosofia sustentada pela surdez como diferença, ganhou tom de movimento extrapolando a esfera educacional e se expandindo para uma discussão sobre o direito de os surdos serem bilíngues na sociedade em que vivem. Esse movimento vem impondo, com isso, a necessidade de uma transformação social significativa em diferentes esferas, incluindo a audiovisual, a fim de permitir modos de circulação da língua de sinais no mesmo patamar que as línguas majoritárias no cenário linguístico e cultural, assim como apregoa a DUDL. Mais que isso, coloca o surdo nas posições **elocutiva**, quando podem assumir diferentes posi-

ções sociais independente das instituições e se enunciarem por meio de sua língua, e **interlocutiva**, considerando que eles são sujeitos que podem dialogar sobre qualquer assunto, em qualquer espaço, desde que sejam garantidas as condições equânimes de acesso por meio da língua de sinais.

Entretanto, conforme alertam Turetta e Lacerda (2019), não podemos ser ingênuos, pois o reconhecimento teórico e legal da língua de sinais foi um grande avanço para a área, mas as repercussões mais desejadas ainda estão por vir porque “a maioria das pessoas ainda considera as línguas de sinais como sistemas inferiores às línguas orais e, teoricamente, menos completos. Seu *status* continua a ser questionado tanto pelo senso comum quanto por estudiosos que não compartilham da valorização de tais línguas” (TURETTA; LACERDA, 2019, p. 26).

É nesse cenário que as políticas públicas voltadas à inclusão da população surda por meio da valorização e disseminação da Libras em diferentes espaços sociais ganham lugar e os surdos, enquanto sujeitos, são considerados construtores e consumidores da cultura por meio da sua língua que, embora diferente da língua portuguesa, é reconhecida como uma língua nacional. Os meios audiovisuais foram um dos contextos mais impactados com o movimento surdo pelo bilinguismo por serem os meios pelos quais a cultura nacional circula (ou deveria circular) de forma democrática.

### Questões Metodológicas

A pesquisa aqui retratada foi aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Federal de São Carlos (CEP-UFSCar)<sup>8</sup> e caracteriza-se como quanti-qualitativa. Segundo Minayo e Sanches (1993), nesse tipo de pesquisa, há uma preocupação em trazer à luz dados, indicadores e tendências observáveis de fatos e processos particulares e específicos e, por isso, adota-se uma combinação entre dados objetivos e as devidas análises e discussões desses dados. Para a coleta de dados optou-se pelo questionário como dispositivo metodológico, visto que ele se constitui como uma “[...] técnica de investigação composta por um conjunto de questões que são submetidas a pessoas com o propósito de obter informações sobre conhecimentos, crenças, sentimentos [...] etc.” (GIL, 2019, p. 121).

Para a elaboração do questionário adotei a **perspectiva bakhtiniana**<sup>9</sup> de análise de materiais semiótico-ideológicos (BAKHTIN, 2016; VOLOCHÍNOV, 2017) e suas contribuições para os **estudos da verbo-visualidade** (BRAIT, 2013) e da **tradução e in-**

---

8. Número do CAAE: 89468318.5.0000.5504.

9. A *perspectiva bakhtiniana* corresponde à maneira como Mikhail M. Bakhtin, filósofo russo, em diálogo com outros intelectuais no início do século XX, em especial Valentin Volóchinov e Pavel Medviédev, conceberam a linguagem no âmbito da cultura, da literatura, da estética, das artes e da comunicação (BRAIT, 2013).

**interpretação intermodal** (NASCIMENTO, 2011; 2014; 2016; 2017; RODRIGUES, 2018; 2018; RODRIGUES E SANTOS, 2018; NASCIMENTO E NOGUEIRA, 2019). Essa perspectiva teórico-metodológica permitiu abordar o instrumento como um “gênero secundário” (BAKHTIN, 2016, p. 15) que mobilizou a dimensão verbo-visual da linguagem a partir da tradução intermodal considerando a impossibilidade de separação da dimensão verbal e visual no processo tradutório. O questionário foi elaborado na plataforma *Google forms* e foi produzido em língua portuguesa e em Libras em três diferentes fases: (i) discussão do formato e das perguntas com equipe de tradução e edição audiovisual; (ii) tradução para a Libras; e (iii) validação por avaliadores surdos.

A versão final do questionário ficou composto por: (i) *apresentação e Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE)*, no qual o respondente pôde compreender os detalhes da pesquisa e aceitar ou não participar do estudo e realizar a autodeclaração de que era surdo; (ii) *dados pessoais*; (iii) *perfil sociolinguístico*, em que o participante pode dizer qual a língua que utiliza para se comunicar, sobre seu processo educacional, sua relação com obras audiovisuais e experiência com tradução e interpretação em fase escolar; e por fim (iv) *questões sobre as janelas*, que apresentaram as diferentes propostas de janelas que deveriam ser avaliadas<sup>10</sup>.

Neste artigo, serão apresentados apenas os dados levantados pelo item (iii) perfil sociolinguístico. Não serão estabelecidas relações e a análise será limitada a identificação do perfil sociolinguístico dos respondentes do questionário aplicado.

## Resultados e discussão

O questionário foi respondido por 168 pessoas de 25 das 27 unidades federativas do Brasil sendo que a maior parte dos respondentes são oriundos da região sudeste e 23,81% possuíam idade entre 18 e 27 anos; 33,93% de 28 a 35; 34,52% de 36 a 50 anos; e, apenas, 7,74% declararam idade acima de 50 anos. Em relação à formação educacional dos respondentes, 33,33% declarou possuir graduação sendo o nível educacional mais indicado pelos respondentes seguido de especialização (26,19%), ensino médio (19,64%), mestrado (13,10%), doutorado (7,14%) e ensino fundamental I (0,60%). No que tange à língua, 80,36% declararam utilizar Libras como sua primeira língua. Os respondentes também puderam responder se possuem domínio da língua portuguesa escrita e 61,9% responderam que sim (tabela 1).

---

10. Uma descrição detalhada do processo de criação do questionário foi publicada em Nascimento, Fornari e Segala (2019) e uma versão simulada de resposta do questionário pode ser visualizada no link: <https://www.youtube.com/watch?v=eV35JZnWiaA>.

Faixa etária	Freq. Abs.	Freq. Rel.
De 18 a 27 anos	40	23,81%
De 28 a 35 anos	57	33,93%
De 36 a 50 anos	58	34,52%
Acima de 50 anos	13	7,74%
<b>Formação Educacional</b>		
Ensino Fundamental I	1	0,60%
Ensino Médio	33	19,64%
Graduação	56	33,33%
Especialização	44	26,19%
Mestrado	22	13,10%
Doutorado	12	7,14%
<b>Primeira Língua</b>		
Libras	135	80,36%
Língua Portuguesa	33	19,64%
<b>Possui domínio da modalidade escrita da língua portuguesa</b>		
Sim	104	61,9%
Não	64	38,1%

Tabela 1: dados relativos à faixa etária, formação educacional e línguas.

No questionário, foi apresentada a possibilidade de o respondente indicar qual tipo de escola estudou por mais tempo sendo possível assinalar mais de uma opção entre (i) *escola bilíngue* (quando a Libras e o Português possuem circulação equânime no ambiente escolar); (ii) *escola regular inclusiva*<sup>11</sup>, (quando o aluno é inserido em sala de aula regular com a presença de intérprete e cuja língua de instrução é o português); e (iii) *escola especial*, (que era como a educação de surdos foi durante muitos anos concedida no contexto brasileiro).

Estudou em qual tipo de escola a maior parte do tempo?	Freq. Abs.	Freq. Rel.
Apenas Escola Bilíngue para Surdos	22	13,10%
Apenas Escola Regular Inclusiva	104	61,90%
Apenas Escola Especial	13	7,74%
Escola Bilíngue para Surdos e Escolar Regular Inclusiva	5	2,98%
Escola Bilíngue para Surdos e Escola Especial	2	1,19%
Escola Regular Inclusiva e Escola Especial	15	8,93%
Escola Bilíngue para Surdo, Escola Regular Inclusiva e Escola Especial	7	4,17%

Tabela 2: dados relativos à escola dos respondentes

11. A escolha por denominar a segunda opção como **escola regular inclusiva** justifica-se pelo fato de que, no Brasil, especialmente depois da Declaração de Salamanca de 1994, toda escola regular é, por princípio, inclusiva, uma vez que deveria acolher todas as pessoas independente de raça, gênero e deficiência. No caso dos surdos, essa “inclusão” aconteceria, conforme documentos como Decreto 5.626/05 e a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva de 2008, por meio da presença de tradutores e intérpretes em salas de aulas regulares, pela criação de salas bilíngues e pela criação de salas de apoio especializado.

A opção “escola regular inclusiva” foi indicada por 61,9% dos respondentes como a única escola frequentada quando as escolas bilíngues aparecem em 13,1% das respostas seguidas das escolas especiais com 7,74%. Entretanto, como os respondentes puderam indicar mais de uma opção, 17,27% indicaram ter estudado em mais de uma escola sendo que 8,93% dos respondentes indicou ter estudado boa parte da vida em escola regular inclusiva e escola especial. Dos que optaram pela escola regular inclusiva, total de 131 respondentes, 64,12% declararam não ter tido acompanhamento de tradutores e intérpretes.

Na Escola Inclusiva em que estudou, houve acompanhamento de Tradutores e Intérpretes de Libras/LP?	Freq. Abs.	Freq. Rel.
Sim	47	35,88%
Não	84	64,12%

Tabela 3: dados relativos ao acompanhamento de tradutores e intérpretes

Esses dados revelam alguns aspectos do perfil sociolinguístico dos respondentes. O primeiro deles é a consideração da Libras como primeira língua por 80,36% dos participantes. O segundo, o número significativo de respondentes que indicaram estudar ou terem estudado em escola regular inclusiva. O terceiro, o número de respondentes que disseram não ter tido acompanhamento de tradutores e intérpretes mesmo tendo estudado em escolas inclusivas que, por definição, desde a declaração de Salamanca, precisariam garantir a participação dos surdos e a circulação da língua de sinais por meio de, dentre outras estratégias, da presença desses profissionais. E o quarto, o número de pessoas que disseram ter domínio da língua portuguesa escrita.

Uma justificativa para esses dados pode estar na forma como a língua de sinais foi sendo legislada no Brasil nos últimos anos. O primeiro documento legal recente que indica a necessidade de formação e presença de intérpretes justamente por considerar a língua de sinais como uma forma de comunicação dos surdos foi a Lei 10.098/00. Essa lei foi a primeira a tratar da acessibilidade de pessoas com deficiência sensorial ao audiovisual, conforme dito anteriormente, dentre outros aspectos, e abriu um precedente importante para o debate sobre os direitos linguísticos dos surdos em diferentes meios.

O Decreto 5.626/05, que regulamentou a Lei de Libras, por sua vez, foi um marco para a comunidade surda brasileira porque foi a partir dele que o movimento bilíngue começou a ganhar dimensão prática. Por meio desse decreto, alguns municípios começaram a criar escolas bilíngues para Surdos e outros que possuíam escolas especiais reformularam suas políticas educacionais a fim de garantir a essa população a aprendizagem da Libras como primeira língua e do português escrito como segunda.

Esse foi o caso da prefeitura de São Paulo, por exemplo, que possuía seis **escolas especiais de surdos** que foram transformadas em **escolas municipais bilíngues para**

**surdos.** Lacerda, Albres e Drago (2013) mostram que a mudança foi além do nome. As autoras analisaram a política educacional bilíngue implantada na capital paulista em 2012 que consta a indicação de dois espaços educacionais coexistentes: (i) o **exclusivamente bilíngue**, que são escolas que matriculam apenas alunos surdos e ofertam a eles o ensino de Libras como primeira língua e de português escrito como segunda; e (ii) o **regular inclusivo**, que acolhe alunos no âmbito das escolas ditas regulares e, nelas, oferecem o ensino bilíngue do primeiro ao quinto ano em salas multisseriadas exclusivamente com surdos e, a partir do sexto, o aluno é incluído em salas com ouvintes e acompanhados de intérpretes.

Notemos que as políticas educacionais que garantem o uso da língua de sinais como primeira língua dos Surdos iniciou nos anos 2000 e a Lei de Libras, promulgada em 2002, por exemplo, no ano de 2020 completou 18 anos. A Lei de Libras e o Decreto 5.626/05 que promoveram o reconhecimento da língua e de sua inserção paulatina nos ambientes escolares podem ter tido um efeito na identidade linguística dos Surdos brasileiros.

O impacto também pode ser observado na autodeclaração sobre a língua portuguesa escrita. Considerando que o português é ensinado, conforme orientação dos documentos oficiais, como segunda língua nas escolas, o número de respondentes que declarou ter domínio dessa modalidade é significativo e poderia indicar, de certo modo, que o ensino bilíngue tem propiciado aos surdos o aprendizado efetivo da língua portuguesa. Porém, também chama atenção que, apesar das políticas educacionais direcionadas à implantação de uma educação bilíngue para Surdos no país, aproximadamente 38,1% dos respondentes ainda não se consideram dominantes da língua oficial do país indicando que a oferta de obras audiovisuais apenas com legenda alcançaria 61,9% do público brasileiro.

A execução das políticas públicas inclusivas que determinam a inclusão de Surdos em escolas regulares, bem como a ampliação da atuação e formação de tradutores e de intérpretes de Libras vem acontecendo aos poucos. Nesse último caso, a formação de profissionais da tradução e da interpretação da Libras em nível superior é ainda mais recente. Enquanto o primeiro curso de bacharelado em Letras Libras ofertado no país foi aberto em 2008, foi apenas em 2014, depois da publicação do **Programa Viver Sem Limites** (Decreto 7.612/11) do governo federal que induziu universidades a abrirem cursos de formação de professores bilíngues, professores de Libras e tradutores/intérpretes, que a ampliação da formação aconteceu. Entretanto, até 2019, havia apenas 8 cursos de bacharelado, ofertados por 7 universidades, conforme mostra Rodrigues (2019), voltados à formação de tradutores e de intérpretes de Libras.

O último Censo do IBGE realizado em 2010 indica que existem no Brasil aproximadamente 9 milhões de pessoas com problemas auditivos. Se, hipoteticamente, con-

siderássemos que 1 milhão dessas pessoas utilizassem a Libras para se comunicar, o que significa uma população do tamanho do Uruguai, certamente não haveria profissionais suficientes que atuassem na interpretação em serviços públicos essenciais e na tradução de documentos e materiais da língua portuguesa para a Libras.

A indicação da ausência desses profissionais pelos respondentes do questionário revela o descompasso entre a criação de políticas públicas e sua exequibilidade na vida real. Há 20 anos existem documentos que indicam a necessidade de formação desses profissionais, mas ela começou a se ampliar, de fato, há apenas seis anos e, ainda, de forma muito ínfima diante da necessidade da população surda no país. Nesse sentido, como 57,74% dos respondentes possui idade entre 18 e 35 anos, ou seja, idade paralela à organização dos movimentos surdos no Brasil e à criação das políticas públicas de reconhecimento da Libras e da oferta de uma educação bilíngue, muitos vivenciaram a fase educacional sem o acompanhamento de tradutores e intérpretes.

Por outro lado, o dado que revela que muitos Surdos possuem alguma formação em nível superior indica o efeito positivo dessas políticas. Enquanto na educação básica, nos parece, que os Surdos ficaram mais desassistidos, embora tenha havido adesão da Libras como língua do sistema educacional a ponto da maioria dos respondentes indicar que essa seria sua primeira língua, no ensino superior a Libras ganhou outro destaque com sua inserção como disciplina obrigatória nos cursos de graduação em licenciatura e fonoaudiologia, conforme determinação da Lei 10.436/02 e do Decreto 5.626/05, e, também, com a abertura dos cursos de Letras Libras na modalidade licenciatura. Algo a se pensar é que a política educacional existente no país voltada aos Surdos, do ponto de vista dos documentos, volta-se à educação básica e superior, mas a sua execução se direcionou mais para o segundo contexto.

Certamente esse número não revela a ampla realidade da maioria dos Surdos brasileiros, mas chama atenção o fato de que dos 168 respondentes, 134 indicaram alguma formação em nível superior (considerando graduação, especialização, mestrado e doutorado) e, podemos inferir, que a relação entre idade e formação pode ser estabelecida pelo alcance das políticas educacionais inclusivas no Brasil que ganharam força no início dos anos 2000.

No questionário também foi perguntado se o respondente costuma assistir obras audiovisuais e 81,55% indicaram que sim (tabela 4). Foi apresentado ao respondente quatro tipos de produções audiovisuais a fim de mapear qual plataforma de maior preferência: (i) cinema; (ii) TV aberta; (iii) TV a cabo paga; e (iv) vídeos da internet. 30,95% indicaram preferir obras audiovisuais veiculadas na TV aberta, 27,98% preferem vídeos produzidos pela internet, 25% exibições de TV a cabo e 16,07% de obras audiovisuais cinematográficas conforme demonstra a tabela 4. Questionou-se, também, qual o recurso de acessibilidade, entre legenda em língua portuguesa e janela de Libras, o respondente utiliza para consumir obras audiovisuais e 61,90% preferem a primeira opção.

<b>Costuma assistir a produções audiovisuais?</b>	<b>Freq. Abs.</b>	<b>Freq. Rel.</b>
Sim	137	81,55%
Não	31	18,45%
<b>Qual o tipo de produção audiovisual mais prefere assistir?</b>		
Cinema	27	16,07%
TV Aberta	52	30,95%
TV a cabo paga	42	25,00%
Vídeos da Internet	47	27,98%
<b>Qual recurso de acessibilidade mais utiliza para acompanhar uma produção audiovisual?</b>		
Legenda em Língua Portuguesa	104	61,90%
Janela de Libras	64	38,10%

Tabela 4: dados relativos ao consumo do audiovisual

Apesar da democratização da *internet* e da ampla participação da comunidade surda nas redes sociais, conforme demonstram pesquisas recentes, como as de Pinheiro (2011) e Albres, Santiago e Lacerda (2015), os dados revelam que a TV aberta ainda é a plataforma preferida para consumo de obras audiovisuais pela comunidade surda.

Segundo o Censo do IBGE de 2010, o aparelho televisivo está presente em mais de 95% dos lares brasileiros, sendo o mais vendido/comprado nos últimos quinze anos, o que faz dele um dos principais meios de acesso à cultura, entretenimento e jornalismo em nosso país, principalmente entre as classes C e D. Com o crescimento e o avanço das redes sociais e da internet, a televisão tem perdido força, mas, mesmo assim, em um país em que a leitura é pouco incentivada, ainda segue como meio prestigiado de acesso ao mundo.

Rezende (2000) afirma que em todo o planeta a televisão divide com outros meios de comunicação e lazer como a *internet*, cinema e rádio, a preferência do público. Porém, no Brasil, a televisão não é apenas um veículo nacional de comunicação, “ela desfruta de um prestígio tão considerado que assume a condição de única via de acesso às notícias e ao entretenimento para grande parte da população” (p. 23). Para Lima (2013), a televisão, chamada de velha mídia, ainda exerce grande influência na população brasileira indicando que, apesar do advento da digitalização, continua a ser a o veículo comunicacional de maior alcance para o consumo da cultura audiovisual no país.

A preferência dos Surdos pela TV aberta vai na direção de sua confirmação como principal meio de transmissão de consumo da cultura audiovisual brasileira. Entretanto, é interessante notar que esta é a plataforma que menos oferece aos Surdos a possibilidade de acesso por meio de recursos em Libras. Em alguns canais existe a possibilidade de acionamento do recurso do *closed caption*, em língua portuguesa, e outros, como as TVs Câmaras municipais, estaduais e federal, oferecem a janela de Libras. Todavia, essas últimas oferecem o recurso para acompanhamento dos discursos políticos

e não, necessariamente, para acompanhamento de programação de entretenimento. A TV Cultura, gerida pela Fundação Padre Anchieta que possui recurso misto advindo de dotações orçamentárias do governo do estado de São Paulo legalmente estabelecidas e recursos obtidos junto à iniciativa privada, tem oferecido desde 2017 programação com janela de Libras incluindo programas infantis, telejornais e de entrevistas. Porém, nenhum canal oferece recursos de acessibilidade nas vinte e quatro horas de programação, o que desmonta a ideia, mesmo para os que preferem a legenda, conforme afirmam os autores acima, de democratização dessa plataforma.

Chama atenção, também, que a última plataforma que os Surdos preferem para o consumo de obras audiovisuais é o cinema que tem sido o alvo de algumas políticas de acessibilidade da Agência Nacional do Cinema (ANCINE) que publicou duas Instruções Normativas (116/14 e 128/16) a fim de assegurar que legenda, janela de libras e audiodescrição estejam presentes em obras financiadas com recurso público. Todavia, a falta de cumprimento das normas pelas salas de cinema impede que as obras nacionais sejam consumidas pelos surdos. Além disso, há uma limitação na circulação das janelas entre a comunidade surda. É o que mostra o estudo de Emiliano e Nascimento (2020) que analisaram as janelas de Libras em obras cinematográficas financiadas pela ANCINE. Os autores, além de demonstrarem a imprecisão nos formatos, tamanhos, textos e localizações das janelas no vídeo, descrevem a imensa dificuldade de acessar às obras que receberam recurso público para a inserção de recursos de acessibilidade. A TV, que despontou nesse estudo à frente do cinema, está no centro das políticas inclusivas de acessibilidade há algum tempo, mas pouco se executa do que se demanda na legislação.

Um outro dado interessante é a preferência pelo uso de legenda em detrimento da janela de Libras para consumir produções audiovisuais. Nesse aspecto, pressupõe-se que a preferência pode estar relacionada com a ausência da circulação de obras com janelas de Libras do que uma preferência de fato, uma vez que as produções audiovisuais com janelas são extremamente recentes. Todavia, por ser, até então, o único recurso oferecido a essa população para acesso a obras audiovisuais pode-se questionar, nesse sentido, se a não preferência pela janela estaria atrelada ao fato de que os falantes de Libras ainda não experienciaram, de fato, o consumo do audiovisual com tradução e interpretação em sua língua em janelas a ponto de averiguarem se elas corresponderiam, ou não, a um conforto para o consumo das obras. Nesse sentido, pode-se inferir que a falta da construção de uma cultura de oferta com tradução intermodal para o público Surdo impossibilita a averiguação real se a preferência pela legenda é de fato uma preferência ou se é um hábito enraizado pela ausência de obras com a presença da tradução da língua de sinais.

## Considerações finais

Se política linguística diz respeito a um conjunto de escolhas conscientes referentes às relações entre língua(s) e vida social (CALVET, 2002) permitindo conduzir ações concretas de interesse público relativo à(s) língua(s) (RAJAGOPALAN, 2013) e a tradução pode colaborar para a promoção e expansão das línguas reconhecidas legalmente (SANTOS & FRANCISCO, 2018), compreender os diferentes públicos que são alvos dessas ações torna-se essencial para os devidos planejamentos e execuções.

O perfil sociolinguístico traçado com o questionário utilizado neste estudo contribuiu para compreender, de forma ainda inicial, é verdade, quem é o Surdo que consome o audiovisual no contexto brasileiro. Apesar de algumas limitações, os dados, que são apenas um recorte da enorme população surda brasileira, revelam um perfil médio de surdos jovens e adultos que estudaram, majoritariamente, em escola regular inclusiva sem o acompanhamento de intérpretes, com nível superior, falantes de Libras, com o domínio da língua portuguesa escrita, que preferem assistir mais produções na TV aberta com o recurso da legenda em língua portuguesa.

Nesse sentido, percebe-se que os **recursos de acessibilidade**, pelos dados analisados, vão além de um instrumento de acesso para a população surda. Eles constituem-se em elementos centrais para a inclusão e consumo da cultural audiovisual. Se observarmos, especificamente, a janela de Libras, perceberemos que ela é um importante espaço de promoção da língua de sinais e de elevação do *status* social dessa língua junto a sociedade majoritária. A inserção da janela de Libras permite aos surdos falantes dessa língua sentirem-se pertencentes à sociedade porque poderão ter acesso, de igual para igual, ao jornalismo, ao entretenimento e a cultura transmitida em plataformas audiovisuais.

Os dados demonstram que a legenda, embora ainda seja a preferida pelos Surdos para assistir vídeos, não alcança a totalidade da comunidade surda porque nem todos os surdos se declaram com domínio da língua portuguesa escrita. Nesse sentido, a inserção da janela de Libras em produções audiovisuais apenas como “cumprimento legal” sem obedecer a padrões ou sem se pensar na qualidade do serviço de tradução ou de interpretação, como geralmente acontece, vai na contramão dos direitos linguísticos conquistados pela comunidade surda ao longo dos últimos 30 anos.

O perfil demonstrado aqui é um elemento importante para o delineamento de políticas linguísticas e de tradução voltadas à democratização da comunicação de massa para pessoas surdas, pois para além da inserção das janelas de Libras nas obras audiovisuais, o poder público deve garantir a formação de tradutores e de intérpretes de qualidade que saibam lidar com as diferentes semioses dos gêneros que circulam nessas plataformas. Os cursos de formação em nível superior em funcionamento no país podem abordar as especificidades dessa atuação, uma vez que a legislação ampliou

o mercado de trabalho nesse contexto e, ao mesmo tempo, o mercado ainda está aprendendo a lidar com essas especificidades. Portanto, os profissionais da tradução e da interpretação podem ser aqueles que orientarão os que atuam no mercado audiovisual a fim de apontar os melhores caminhos e práticas envolvendo esse tipo de atuação.

A formação não deve ser apenas de profissionais para atuarem na tradução e na interpretação, mas também da própria comunidade surda a fim de garantir que os surdos sejam, de fato, bilíngues conforme determina a legislação. Entretanto, vale considerar que a legislação garante aos surdos a aprendizagem da Libras como primeira língua e a portuguesa como segunda e, além disso, também garante a essa população o direito de participação social por meio da Libras. Nesse sentido, é urgente que o poder público garanta a essa população o direito de acesso à comunicação, liberdade de pensamento e expressão, garantidos na Constituição, em Libras que é, para muitos, a língua que permite e garante o lugar social de fala como cidadãos brasileiros.

### Referências bibliográficas

- ALBRES, Neiva de Aquino; SANTIAGO, Vânia de Aquino; LACERDA, Cristina Broglia Feitosa de. Interações em redes sociais e as representações sobre a liderança da comunidade surda em textos verbo-visuais. *Calidoscópio*, Vol. 13, n. 2, p. 201-209, 2015. Disponível em: <http://10.4013/cld.2015.132.06>. Acessado em 28/04/2020.
- ANTUNES, Marcia Arnaud. A proteção jurídica dos direitos linguísticos: uma abordagem multidisciplinar. *Revista da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo*. São Bernardo V. 12, p. 253-269, 2006. Disponível em: <https://revistas.direitosbc.br/index.php/fdsbc/article/view/310/214>. Acesso em 29/04/2020.
- BAKHTIN, Mikhail. *Os gêneros do discurso*. Tradução, posfácio e notas de Paulo Bezerra. São Paulo: Editora 34, 2016 (Impresso).
- BRASIL. Lei Nº 13.146, de 6 de julho de 2015. *Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência)*. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm).
- \_\_\_\_\_. Decreto 7.612 de 17 de novembro de 2011. *Institui o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência – Plano Viver sem Limite*. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2011-2014/2011/Decreto/D7612.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2011/Decreto/D7612.htm).
- \_\_\_\_\_. Decreto 5.626, de 22 de dezembro de 2005. *Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000*. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm). Acesso em: 20 de janeiro de 2010.
- \_\_\_\_\_. Lei 10.436, de 24 de abril de 2002. *Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) e dá outras providências*. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/2002/L10436.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/2002/L10436.htm). Acesso em: 20 de janeiro de 2010.
- \_\_\_\_\_. Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. *Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências*. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L10098.htm#art18](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L10098.htm#art18).
- BRAIT, Beth. Olhar e ler: verbo-visualidade em perspectiva dialógica. *Bakhtiniana, Rev. Estud. Discurso*, V. 8, N. 2 (2013): 43-66. Scielo. 18/03/2017. <http://www.scielo.br/pdf/bak/v8n2/04.pdf>.



BRITTOS, Valério Cruz; COLLAR, Marcelo Schmitz. Direito à comunicação e democratização no Brasil. In: MARTINS, E. M.; PIERANTI, O. P. *Democracia e regulação dos meios de comunicação de massa*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2008.

CALVET, Louis-Jean. *Sociolinguística: uma introdução crítica*. São Paulo: Parábola Editorial, 2002.

CARNEIRO, Sônia Maria Marchiorato; KNECHTEL, Maria do Rosário Knechtel; MORALES, angélica Góis Morales. Movimentos sociais, multiculturalismo e educação: desafios para a sociedade contemporânea. *Educação*. Santa Maria, v. 37, n. 3, 2012. Disponível em: <https://periodicos.ufsm.br/reveducao/article/view/4171/3973>. Acesso em 18/02/2021.

EMILIANO, Bruna; NASCIMENTO, Vinícius. *Tradução audiovisual da Libras: levantamento e análise de obras depositadas na Cinemateca Brasileira*. (Relatório de Pesquisa). Iniciação Científica (CNPq - Processo: 129782/2019-0). Laboratório de Tradução Audiovisual da Língua de Sinais, Departamento de Psicologia, Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, 2020.

FARIA, Nubia Guimarães; SILVA, Daniel Carvalho. Legendas e janelas: questão de acessibilidade. *Revista Sinalizar*, v.1, n.1, p. 65-77, jan./jun 2016. Disponível em: <https://www.revistas.ufg.br/revsinal/article/view/36156>.

GRECO, Gian Maria. The nature of accessibility studies. *Journal of Audiovisual Translation*. Volume 1, Issue 1 (2018): 205-232. Open Journal Systems. 14/04/2020. <http://www.jatjournal.org/index.php/jat/article/view/51/10>.

LACERDA, Cristina Broglia Feitosa de; ALBRES, Neiva de Aquino; DRAGO, Silvana Lucena dos Santos. Política para uma educação bilíngue e inclusiva a alunos surdos no município de São Paulo. *Educ. Pesqui.* [online]. 2013, vol.39, n.1, pp.65-80. ISSN 1517-9702. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S1517-97022013000100005>. Acesso em 29/04/2020.

LIMA, Venício A. de. *Mídia, rebeldia urbana e crise de representação*. In: ROLNIK, R (Org.). *Cidades Rebeldes*. São Paulo: Boitempo Editorial, 2013.

LODI, Ana Claudia Balieiro. Plurilinguismo e surdez: uma leitura bakhtiniana da história da educação dos surdos. *Educação e Pesquisa*, V. 31, N. 3, 2005. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S1517-97022005000300006>. Acesso em 18/02/2021.

MARTINS, Vanessa Regina de Oliveira. *Educação de surdos no paradoxo da inclusão com intérprete de língua de sinais: relações de poder e (re)criações do sujeito*. (Dissertação). Mestrado e Educação. Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2008.

MINAYO, Maria Cecília de S.; SANCHES, Odécio. Quantitativo-Qualitativo: oposição ou complementaridade? *Cad. Saúde Pública*. V. 9, N.3 (1993): 239-262. Scielo. 18/03/2017. <http://www.scielo.br/pdf/csp/v9n3/02.pdf>.

MOURA, Maria Cecília de. *O Surdo: caminhos para uma nova identidade*. Rio de Janeiro: Revinter, 2000.

NASCIMENTO, Vinícius; FORNARI, Rodrigo Vecchio; SEGALA, Rimar Ramalho. Tradução e pesquisa: o uso de questionário bilíngue para o mapeamento da usabilidade e preferência de janelas de Libras na comunidade surda. *Gragoatá*, Niterói, v.24, n. 49, 2019. Disponível em: <https://periodicos.uff.br/gragoata/article/view/34092/22237>. Acesso em 18/02/2021.

NASCIMENTO, Vinícius; NOGUEIRA, Tiago Coimbra. Tradução audiovisual e o direito à cultura: o caso da comunidade surda. *PERcursos Linguísticos*, v. 9, n. 21, p. 105-132, 2019. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/percursos/article/view/23740>. Acesso em: 18 fev. 2021.

NASCIMENTO, Vinícius. Janelas de Libras e gêneros do discurso: apontamentos para a formação e atuação de tradutores de língua de sinais. *Trabalhos em Linguística Aplicada*, Campinas. Vol. 56. N. 2, 2017. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/010318138649203273941>. Acesso em 10/07/2020.



NASCIMENTO, Vinícius. Gêneros do discurso e verbo-visualidade: dimensões da linguagem para a formação de tradutores/intérpretes de Libras/Português. In: BRAIT, B.; MAGALHÃES, A. S. *Dialogismo: teria e(m) prática*. São Paulo: Terracota, 2014.

NASCIMENTO, Marcus Vinícius Batista. Formação de intérpretes de libras e língua portuguesa: encontros de sujeitos, discursos e saberes. (Tese). Doutorado em Linguística Aplicada e Estudos da Linguagem, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2016.

NASCIMENTO, Marcus Vinícius Batista. *Interpretação da língua brasileira de sinais a partir do gênero jornalístico televisivo: elementos verbo-visuais na produção de sentidos*. (Dissertação) Mestrado em Linguística Aplicada e Estudos da Linguagem, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2011.

HIDAKA, Leonardo Jun Ferreira. Introdução ao direito internacional dos direitos humanos. In: LIMA JR, J. B. *Manual de Direitos Humanos Internacionais: Acesso aos Sistemas global e regional de Proteção dos Direitos Humanos*. Boa Vista: GAJOP, 2002.

PADDEN, Carol.; HUMPHRIES, Tom. *Deaf in America: voices from a culture*. Boston: Harvard College, 1988.

PINHEIRO, Daiane. Produções surdas no YouTube: consumindo a cultura. In: KARNOPP, L.; KLEIN, M.; LUNARDI-LAZZARIN, M. L. (Org.) *Cultura surda na contemporaneidade: negociações, intercorrências e provocações*. Canoas: Editora da ULBRA, 2011.

QUADROS, Ronice Muller de. *Libras*. São Paulo: Parábola Editorial, 2019.

QUADROS, Ronice Muller de. Efeitos de modalidade de língua: as línguas de sinais. *Educação Temática Digital*, Campinas, v. 7, p. 168-178, 2006.

QUADROS, Ronice Muller de. *Educação de surdos: a aquisição da linguagem*. Porto Alegre: Editora Artmed, 1997.

RAJAGOPALAN, Kanavillil. Política linguística: do que se trata, afinal? In: NICOLAIDES, C.; SILVA, K. A.; TILIO, R.; ROCHA, C. H. (Org.) *Política e políticas linguísticas*. Campinas: Pontes Editores, 2013.

REICHERT, André Ribeiro. *Mídia televisiva sem som*. Dissertação. (Mestrado em Educação). Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, Rio Grande do Sul, 2006.

REZENDE, Guilherme Jorge. *Telejornalismo no Brasil: um perfil editorial*. São Paulo: Summus, 2000.

RODRIGUES, Carlos Henrique. Formação de intérpretes e tradutores de língua de sinais nas universidades federais brasileiras: constatações, desafios e propostas para o desenho curricular. *Translation*. N. 15, p. 197-222, Porto Alegre, 2018. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/translatio/article/view/79144/48558> Acesso em 30/04/2020.

RODRIGUES, Carlos Henrique. Interpretação simultânea intermodal: sobreposição, performance corporal-visual e direcionalidade inversa. *Revista da ANPOLL*. V. 1. N. 44. (2018): 111-129. Portal da ANPOLL. 04/06/2019. <https://revistadaanpoll.emnuvens.com.br/revista/article/view/111/940>.

RODRIGUES, Carlos Henrique; SANTOS, Silvana Aguiar. A interpretação e a tradução de/para línguas de sinais: contextos de serviços públicos e suas demandas. *Tradução em Revista*. V. 24, N. 12 (2018): 1-29. Maxwell-PUC-Rio. 02/03/2019. <https://www.maxwell.vrac.puc-rio.br/34535/34535.PDF>.

SANTOS, Silvana Aguiar dos.; FRANCISCO, Camila. Políticas de Tradução: um tema de políticas linguísticas? *Fórum Linguístico*, V. 15, N. 1, Florianópolis, p. 2939-2949. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/forum/article/view/1984-8412.2018v15n1p2939/36255>. Acesso em 29/04/2020.

SCHMIDT, Felipe. Pessoas com deficiência: breves notas sobre sua terminologia, seu conceito jurídico e sua disciplina constitucional no Brasil. *Revista Jurídica do MPE-TO*, Ano 12, Nº 17, 2019. Disponível em: <http://cesaf.mpto.mp.br/revista/index.php/revistampto/article/view/14/3>. Acesso em 29/01/2021.

SKLIAR, Carlos. Os estudos surdos em educação: problematizando a normalidade. In: SKLIAR, Carlos. (Org.). *A surdez: um olhar sobre as diferenças*. Porto Alegre: Editora Mediação, 2005.

TORRES, Elizabeth Fatima; MAZZONI, Alberto Angel. O direito de acesso à televisão nos meios televisivos: onde está a inclusão? *Inclusão Social*, Brasília, v. 2, n. 1, 2007. Disponível em: <<http://revista.ibict.br/inclusao/index.php/inclusao/article/viewFile/44/71>>.

TURETTA, Beatriz Aparecida dos Reis; LACERDA, Cristina Broglia Feitosa de. Língua de sinais como língua das comunidades surdas. In: LACERDA, Cristina Broglia Feitosa de; SANTOS, Lara Ferreira dos; MARTINS, Vanessa Regina de Oliveira (Orgs.) *Libras: aspectos fundamentais*. Curitiba: Intersaberes, 2019.

VOLOCHÍNOV, Valentin. *Marxismo e filosofia da linguagem: problemas fundamentais do método sociológico na ciência da linguagem*. Trad. Sheila Grillo e Ekaterina Vólkova Américo. São Paulo: Editora 34, 2017.